GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI nº 2100.01.0020753/2026-35 o qual solicita Intervenção sem supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente na Fazenda Madureira localizada no município de Tapiraí/MG;

Considerando que a análise do processo foi realizada, sendo emitido o Despacho 546 149856040 que concluiu se tratar de um empreendimento passível de Licenciamento Ambiental;

Considerando o teor do Despacho 546 emitido pelo gestor do Processo;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental **SEI 2100.01.0020753/2026-35**, requerido por **Areia e Cascalho Tapiraí Ltda** solicitando **Intervenção sem supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente** na Fazenda Madureira localizada no município de **Tapiraí/MG**.

Publique-se e arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, **Supervisor(a)**, em 23/09/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149872548** e o código CRC **2FD67B5F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0020753/2026-35 SEI nº 149872548